INDICAÇÃO

85/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS** FABRÍCIO sugerindo que seja atendido o protocolo administrativo Nº 9590/2025, referente a eliminação, se não for possível que seja realizada a poda de 01 (uma) árvore, localizada Avenida Jorge Walter, entre as Ruas Prefeito Devete de Paula Xavier e São Josafat, Centro, tal próximo ao n°909.

JUSTIFICATIVA:

O protocolo precisa ser atendido porque representa o direito do cidadão de ser ouvido e de obter resposta da administração pública, conforme garante a Lei Orgânica do Município (art. 9º, I, “n”). Ignorar o protocolo é falhar com a transparência, a eficiência e o respeito ao cidadão, além de comprometer a credibilidade do serviço público. Atender o protocolo é cumprir o dever legal e democrático do poder público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 19:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa817aff6c2203.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 19:54:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 19:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa817aff6c2203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 19:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa817aff6c2203.